



# Educação como elemento essencial para o desenvolvimento

João Roberto Alves\*

Eduardo Alves\*\*

**O** Brasil já é considerado o país que possui a sétima economia do mundo, sendo superado apenas pelos Estados Unidos da América, China, Japão, Alemanha, França e Reino Unido. A falta de qualidade da mão de obra e a baixa taxa de investimento são as principais limitações para o crescimento da economia brasileira. A grande fragilidade do Brasil é a qualidade dos seus trabalhadores, e esse é um problema que não se resolve no curto prazo.

É necessária a existência de políticas públicas e de maior liberdade para que as instituições de educação básica, bem como as faculdades, centros universitários e universidades, universidades corporativas e cursos livres possam cumprir o seu papel de formação dos jovens e demais pessoas matriculadas em cursos regulares ou que participam de programas específicos de formação ou requalificação profissional.

O poder público normalmente restringe a definição dos projetos pedagógicos das unidades de ensino, especialmente as de nível técnico e tecnológico superior. Hoje, até as nomenclaturas dos cursos profissionais são estabelecidas pelo Ministério da Educação.

Objetivando “padronizar” as habilitações, foram criados dois catálogos: um voltado para os cursos técnicos e outro para os superiores de tecnologia. O primeiro envolve 185 habilitações possíveis de serem realizadas pelas escolas de nível médio, dentre elas, 21 voltadas para as Forças Armadas. Já o segundo congrega mais de uma centena de cursos superiores de tecnologia.

O MEC chegou a iniciar estudos para criar também um catálogo dos cursos de graduação, mas ainda não consolidou essa ideia. Todas as denominações designam formações de cursos técnicos de nível médio e superior de tecnologia, nacionalmente válidas e amparadas por Diretrizes Curriculares Nacionais instituídas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE). Essa “padronização” é cruel, pois impede que cursos considerados diferentes sejam iniciados. Aliás, até permite, mas com sérios riscos de não serem reconhecidos pelos órgãos competentes dos diversos sistemas de educação.

No passado, existiam os chamados *currículos mínimos*; posteriormente, vieram os *parâmetros curriculares nacionais*; mais tarde, as *diretrizes curriculares* e, atualmente, os cursos seguem as *orientações curriculares* editadas pelo CNE.

O colegiado superior não determina o modelo a ser seguido, mas encaminha sugestões. Não chega ao absurdo de fixar o que se deve e o que não se deve adotar, mas acaba induzindo a uma diretriz cujas linhas gerais as direções das instituições de ensino preferem acompanhar a estabelecer programas absolutamente novos.

Vale registrar que algumas corporações (conselhos federais e regionais de profissões, Ordem dos Advogados do Brasil e Conselho Nacional de Saúde, dentre outros) influenciam fortemente nas propostas pedagógicas das instituições de ensino superior e, na prática, ditam os conteúdos a serem observados pelos estabelecimentos de ensino.

Essa realidade vivida no Brasil pode ter seus méritos, contudo retarda a mobilidade exigida no processo de formação profissional. O que resultou dessa prática foi o chamado *apagão de mão de obra* - a carência de milhares de profissionais especializados para ala-

vancar o desenvolvimento nacional. O governo federal coloca em seus planos a criação de um programa emergencial para possibilitar a formação de 3,5 milhões de trabalhadores em quatro anos.

A medida, se não for acompanhada por outras ações, especialmente integradas com o setor privado, não será suficiente. É preciso que, além da geração de oportunidades, haja alocação de recursos financeiros, aporte de mecanismos tecnológicos, financiamento aos estudantes e às escolas e, em especial, capacitação de docentes.

Hoje, há falta de professores, especialmente para as disciplinas profissionais de nível médio. A legislação educacional exige que os formadores devam ter curso superior específico, o que traz um descompasso entre as necessidades e a possibilidade normativa.

Será necessário alterar as exigências de requisitos, sem o que não teremos pessoas aptas a resgatar a lacuna que há em todas as partes do Brasil. O papel do Conselho Nacional e dos Conselhos Estaduais de Educação será importantíssimo para, mesmo que transitoriamente, modificar os critérios de aproveitamento de pessoas que, apesar de terem vivência, não são portadoras de diplomas para o exercício da atividade.

Os exemplos de outras nações apontam para soluções criativas, e não podemos mais manter os modelos rígidos do passado num mundo moderno e cada vez mais globalizado. ■

\*Presidente do Instituto de Pesquisas e Administração em Educação

\*\*Diretor da BR Educação - Grupo Besf

[www.besf.com.br](http://www.besf.com.br)